



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6126/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, sugerindo a elaboração e imediata implementação de um Plano de Ação abrangente e intersetorial para enfrentar a problemática da presença constante de moradores em situação de rua no entorno do Ginásio Jucílio Castro Fernandes, localizado no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na imperiosa necessidade de intervenção do Poder Executivo Municipal diante do alarmante cenário de degradação e ocupação irregular que se observa nas imediações do Ginásio Jucílio Castro Fernandes, situado no bairro Cordeiros. As imagens que acompanham este requerimento retratam de forma inequívoca a presença contumaz de indivíduos em situação de rua, notadamente nas portas lateral e traseira do ginásio — áreas que se encontram desativadas e, por conseguinte, subutilizadas ou abandonadas, tornando-se propícias para tais ocupações.

A gravidade da situação transcende a mera ocupação de um espaço público. Ela se manifesta em múltiplos e preocupantes aspectos:

Afronta à Salubridade e à Saúde Pública: A utilização dessas áreas para pernoite e, mais gravemente, para a realização de necessidades fisiológicas a céu aberto, aliada ao acúmulo indiscriminado de lixo, fezes e detritos, gera um ambiente de profunda insalubridade. Tal cenário configura um foco potencial de contaminação e proliferação de vetores de doenças, representando um risco iminente à saúde de toda a comunidade que transita pela região, bem como dos próprios indivíduos que ali permanecem em condições desumanas. A ausência de infraestrutura sanitária adequada na área evidencia uma lacuna crítica que exige pronta correção.

Risco à Segurança e Integridade de Crianças e Adolescentes: O Ginásio Jucílio Castro Fernandes não é apenas um equipamento esportivo; ele se insere em um contexto urbano sensível, adjacente a uma Escola Municipal. Essa proximidade significa um fluxo diário e intenso de crianças e adolescentes que se veem expostos a cenas impróprias e a um ambiente visivelmente degradado e, por vezes, hostil. A exposição a tais condições pode gerar sentimentos de insegurança, medo e até mesmo traumas psicológicos, além de riscos efetivos à integridade física dos menores, que têm seu direito fundamental ao desenvolvimento pleno e à segurança cerceado. É dever do Poder Público zelar pelo ambiente em que suas crianças e jovens se desenvolvem.

Deterioração do Patrimônio Público e Senso de Abandono: As imagens revelam não apenas a presença humana, mas também um estado de abandono do próprio ginásio e seu entorno. Pichações extensivas em muros, nas portas e em toda a edificações, bem como a negligência com a manutenção paisagística (como o gramado sem corte e árvores mortas/caídas), transmitem uma nítida sensação de descaso público. Essa degradação não apenas desvaloriza o patrimônio municipal, mas também contribui para um ciclo vicioso de desordem, no qual a falta de cuidado convida a novas invasões e depredações, minando a sensação de pertencimento e zelo da comunidade pelo seu espaço.

Necessidade de Abordagem Integrada e Humanizada: Reconhecemos que a questão dos indivíduos em situação de rua é complexa e multidimensional, exigindo uma abordagem que vá além da simples remoção. É fundamental que



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



as providências a serem adotadas pelo Executivo contemplem a dignidade humana dessas pessoas, oferecendo-lhes acolhimento social, acesso a serviços de saúde, alimentação e oportunidades de reinserção social. Contudo, esta abordagem não pode prescindir da garantia da ordem pública e da salubridade dos espaços comunitários, especialmente aqueles frequentados por crianças.

A urgência reside em estancar a degradação, proteger a população mais vulnerável — crianças e transeuntes — e restituir a dignidade ao patrimônio público, implementando um plano de ação que seja ao mesmo tempo humanitário e eficaz na preservação do bem-estar coletivo. A inação neste momento culminará na perpetuação e agravamento de um problema que já clama por solução.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA)
VEREADOR - Republicanos